



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALDINEIA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 111.485.214-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

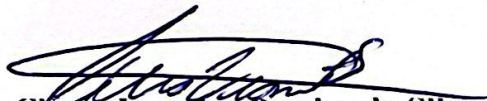
Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.


Cleeró Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ALDINEIA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 111.485.214-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

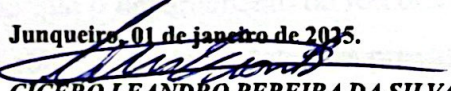
Art. 2° - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:457D13C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/01/2025. Edição 2462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>